Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 01/2008

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

R E S O L V E

Artigo único - Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, competência para proceder aos atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2008, ressalvado o disposto na Resolução de Mesa 16/2006, de 30 de outubro de 2006.-

Agudo, 02 de janeiro de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário